



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 079 DE 2020.-

Dispõe sobre a concessão de férias ao  
funcionário da Câmara, Luis Fernando  
Fogaça.

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0990/2020.

**RESOLVE** conceder ao funcionário **Luis Fernando Fogaça**, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, 20 (vinte) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **13 de dezembro de 2020 a 1º de janeiro de 2021**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de novembro de 2020

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



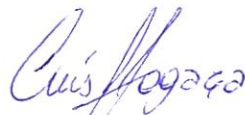
Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA-SP**

**LUIS FERNANDO FOGAÇA FAVERO**, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, do Quadro de Funcionários, desta Câmara Municipal, vem “data Vênia”, requerer de Vossa Excelência, se digne conceder-lhe férias regulamentares, em acordo com o disposto na C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), vencidas correspondente ao exercício de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, num período de 20 (vinte) dias de gozo, sendo 10 (dez) dias em Pecúnia. **Período de gozo é de 13/12/2020 a 01/01/2021.**

Nestes Termos,  
Pede deferimento  
Jaguariúna, 16 de novembro de 2020.



**LUIS FERNANDO FOGAÇA FAVERO**  
**Vigilante Patrimonial**

<b>PROTOCOLO</b>
Nº de Ordem <u>0990</u>
Fls. Nº <u>078</u> Livro Nº <u>040</u>
<u>17/11/2020</u> <u>Danielo</u> Secretária

**DEFERIDO**  
17/11/2020  
[Assinatura]  
PRESIDENTE